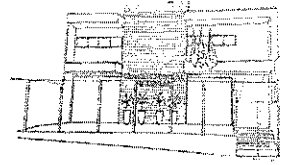


**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



**Ofício nº: 625/2024/GPUCR/LSD**

Lavras, 29 de novembro de 2024.

A Sua Excelência a Senhora  
**JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA**  
Prefeita do Município de Lavras, Minas Gerais  
Av. Dr. Sylvio Menicucci, 1575  
CEP 37.200-000.

**Assunto:** Encaminha Requerimento da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas relativo ao Projeto de Lei de Decreto Legislativo n.º 01/2024 (Análise das Contas do Poder Executivo referente ao Exercício Financeiro de 2022).

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência Requerimento da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal, que estabelece prazo para apresentação de defesa escrita por V. Exa., no bojo do procedimento de Análise das Contas do Poder Executivo referente ao Exercício Financeiro de 2022, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conforme dispõe a Lei Orgânica de Lavras e o Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

  
**UBIRAJARA CASSIANO ROCHA**  
Presidente da Câmara Municipal de Lavras

**RECEBEMOS**

Em: 29/11/24

Prefeitura Municipal de Lavras



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS  
CÂMARA MUNICIPAL  
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS - CFO

---

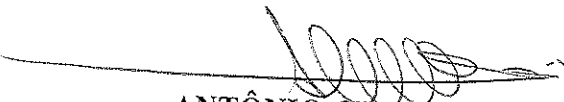
Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2024 – Análise das Contas do Poder Executivo referente ao Exercício Financeiro de 2022.

**REQUERIMENTO**

Nos termos dos art. 22, VIII, da Lei Orgânica do Município de Lavras, bem como do art. 245, §§1º e 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **CITE-SE** a Excelentíssima Senhora Prefeita Jussara Menicucci de Oliveira, para apresentar **DEFESA PRÉVIA**, por escrito, à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, quanto à análise do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referente às contas do Exercício Financeiro de 2022.

Os documentos produzidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG, acessórios ao Projeto de Decreto do Legislativo n.º 1/2024, estão disponíveis no SAPL, no endereço <https://sapl.lavras.mg.leg.br/materia/167>.

Lavras, 29 de novembro de 2024.

  
**ANTÔNIO CLARET DOS SANTOS (PSD)**  
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.